



MUNICÍPIO DE MURÇA

EDITAL N.º 4/2021

Periodicidade das Reuniões da Câmara Municipal

Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça.-----

Torna público, nos termos do n.º 3, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2021, deliberou estabelecer como periodicidade das reuniões da Câmara Municipal, a primeira e terceira quinta-feira de cada mês, com início às 9h30m, sendo a reunião pública do Executivo Municipal a primeira de cada mês. -----

Nos termos do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal, as reuniões da Câmara Municipal realizam-se habitualmente, nos Paços do Concelho, podendo realizar-se noutros locais do Concelho de Murça, por proposta do Presidente da Câmara. -----

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital, que será afixado nos lugares de costume e publicitado na página oficial do Município de Murça <http://www.cm-murca.pt> -----

Murça, 14 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


Mário Artur Correia Lopes, Dr.